

Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenador de Monitores	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Edvaldo Júlio de Souza	1.257.073-5
Juri Pereira dos Santos Ribeiro	1.056.827-7
Maerllen Cezar de Carvalho Lima Gurgel	1.255.748-4
Marcia Cristina Dias Viana	1.060.874-3
Roberto Cândido dos Anjos	341.974-4
Rodrigo Campos Comini	369.981-6
Monitores	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Cláudia Gouthier de Carvalho Rodrigues	667.948-4
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Gabriel Magalhães Lopes	1.451.262-8
Gilda Maria da Conceição Costa Sabino	208.459-8
Giovani Antonio de Carvalho	294.573-1
Guilherme Rodrigues Duarte	1.111.574-8
Henrique Santos Pinto de Souza	1.174.216-0
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Walter de Almeida	44.850-6

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 11 de março de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

12 1456696 - 1

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL**
Quinquênio Administrativo - Retificação
MG – 12/03/2021.
Masp.340.923-2, Patrícia Da Silva Santiago.
Onde se lê: ... Masp.340.923-2, Patrícia da Silva Santiago, 4º quinquênio a contar de 07/12/2005, em retificação ao MG de 01/06/2011, que o concedeu a contar de 08/12/2010.
Leia-se: ... Masp.340.923-2, Patrícia da Silva Santiago, 4º quinquênio a contar de 07/12/2010, em retificação ao MG de 01/06/2011, que o concedeu a contar de 08/12/2010.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 12 de março de 2021.
Roberto Alves Barbosa Junior
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.349.099-2, Ribamar Campos Barra, a partir de 10/03/2021, aposentadoria integral.
Masp.387.540-8, Delcio Jorge Pinto, a partir de 11/03/2021, aposentadoria integral.
Masp.457.907-4, Tatiana Augusta de Andrade Freitas, a partir de 09/03/2021, aposentadoria integral.
Masp.546.616-4, Vitor Gesse dos Santos, a partir de 10/03/2021, aposentadoria integral.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria- Invalidez
Masp. 904.357-1, Joper Eustaquio Santos, a partir de 17/02/2021, conforme extrato de laudo médico nº. 02/2021, datado de 19/02/2021, segundo o disposto no artigo 108, alínea "E", da Lei 869 de 05 de julho de 1952 (doença grave), aposentadoria integral.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.342.097-3, Gilberto Soares Silva, a partir de 05/03/2021.
Masp.342.339-9, Laudo Monteiro de Oliveira, a partir de 10/03/2021.
Masp.343.973-4, Cleuder Paulo de Souza, a partir de 05/03/2021.
Masp.343.980-9, Dênio de Melo Paiva, a partir de 24/02/2021.
Masp. 349.944-9, Experidiao Izidoro Afonso Porto, a partir de 24/02/2021.
Masp.387.609-1, Norma Aparecida Lima Almeida, a partir de 09/03/2021.
Masp.387.637-2, Valdirene Candido de Oliveira, a partir de 08/03/2021.
Masp.764.401-6, Sirley de Freitas Santos, a partir de 01/02/2021.
Masp.848.150-9, Glaucimar Borges Gripp, a partir de 09/03/2021.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie
Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp.275.800-5, Antônio Ribeiro dos Santos Neto, 09 meses, sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
Masp.340.935-6, Rosecler Regina de Oliveira, 06 meses, sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
Masp.340.966-1, Marcelo Lobato Pereira, 03 meses referentes ao 2ºqq.
Masp.341.286-3, Sidney Freesz Junior, 06 meses, sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
Masp.341.412-5, Rômulo de Avellar Junior, 04 meses, sendo: 01 mês do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
Masp.349.258-4, José Geraldo Pinheiro, 04 meses, sendo: 02 meses do 1ºqq e 02 meses do 2ºqq.
Masp.370.255-2, Suelane Aparecida Gomes, 06 meses, sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
Belo Horizonte, 12 de março de 2021, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Roberto Alves Barbosa Junior
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

12 1456694 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 227, DE 12 DE MARÇO DE 2021
Institui Comissão Especial de Leilão de Veículos do Departamento de Trânsito – Detran-MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e
considerando que os pátios disponibilizados ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, nesta capital, inclusive os credenciados para guarda de veículos apreendidos no interior do Estado, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;
considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
considerando o que dispõe as legislações vigentes, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias,
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão Especial de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito, presidida pelo Delegado de Polícia Adriano Assunção Moreira, Masp. 1.145.043-4 e composta pelos membros: Adriano Genta Soares, MASP. 904.015-5, Carlos Eustáquio Moreira, MASP. 904.623-6, Edine Alves de Oliveira, MASP. 904.169-0, Gabriela Alves Andrade Coelho, MASP. 1.356.061-0, Gilberto Teles Machado, MASP. 340.451-4, Leonardo Cesar Fraga de Sousa, Masp. 1.174.150-1, Michael Douglas Rodrigues Barboza, MASP. 1.303.591-0, Michel Francisco Junior, MASP. 1.073.787-2, Rafael Moreira Carvalho, Masp. 1.367.774-5, Ricardo Philippe Xavier Magalhães, MASP. 1.353.663-6, Roberto Batista de Souza, MASP. 905.121-0, Rodrigo de Moreira Andrade, MASP. 1.413.386-2 e Wanderson Alves da Silva, Masp. 1.477.532-4.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 68, de 20 de janeiro de 2021.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

12 1456697 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

PORTARIA IMA Nº 2042, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
Faz designação de servidor no âmbito do IMA.
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2020. RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora CHIRLIS CARMEN VIEIRA DO CARMO, CPF: 986.108.806-72, MASP: 1.222.131-3, para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370009 – MONTES CLAROS, em substituição ao titular, no período de 15/03/2021 a 02/04/2021, observadas as disposições legais pertinentes.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de março de 2021.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

12 1456718 - 1

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA IMA Nº 2010/2020
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, vistos e examinados os autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria IMA Nº 2010/2020, publicada no IOF em 13/11/2020 DECIDIDO pelo arquivamento dos autos devido à impossibilidade de constatar materialidade e autoria dos fatos.
Belo Horizonte, 12 de março de 2021. Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral – IMA

12 1456346 - 1

ATO Nº 084/2021 - DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor abaixo relacionado:

Masp	Servidor	Nº Vaga	Vigência
1017114-8	JOSE GERALDO BRAGA FERREIRA	IM 65	10-03-2021

ATO Nº 085/2021 - CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do inciso I do artigo 117 do ADCT da CE/1989, do servidor JOSE GERALDO BRAGA FERREIRA, masp 1017114-8, cargo efetivo de FISCAL AGROPECUÁRIO, referente ao saldo de 04 (quatro) meses a partir de 10-03-2021.

ATO Nº 086/2021 - APOSENTA, a partir de 10-03-2021, com proventos integrais nos termos do Artigo 144 do ADCT/89, c/c com o Artigo 6º da EC 41/2003, o servidor JOSE GERALDO BRAGA FERREIRA, masp 1017114-8, CPF 317.921.466/04, cargo efetivo de FISCAL AGROPECUÁRIO, nível V, grau C, com direito à gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao nível 12, grau I, do cargo em comissão de Chefe de Escritório Seccional
THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

12 1456415 - 1

Art. 2º -Tornar sem efeito, em observância as orientações constantes na Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 377/2020, as Progressões, na carreira da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo constante no Anexo II desta Resolução, em decorrência do cumprimento de Determinação Judicial, contida no Processo Judicial nº 5118004.98-2020.8.13.0024.
Art. 3º -Conceder, em observância as orientações constantes na Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 377/2020, Progressão na carreira da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo constante no Anexo III desta Resolução, nos termos do Art. 18 da Lei 15.467 de 13 de janeiro de 2005 e Decreto 47.745 de 01 de novembro 2019, em decorrência do cumprimento de Determinação Judicial, contida no Processo Judicial nº 5118004.98-2020.8.13.0024.
Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas, para regularização de situação funcional

Belo Horizonte, 12 de março de 2021.
LEONIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

Anexo I
(a que se refere o art. 1º da Resolução SECULT nº40 de 12 de março de 2021)

NOME	MASP	PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL TORNADA SEM EFEITO			DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL TORNADA SEM EFEITO
		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	
Elizabeth Neves de Carvalho	343112-9	GCULT	II	A	13/09/2008
		GCULT	III	A	30/01/2010
		GCULT	IV	A	11/07/2012

Anexo II
(a que se refere o art. 2º da Resolução SECULT nº40 de 12 de março de 2021)

NOME	MASP	PROGRESSÃO TORNADA SEM EFEITO			DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROGRESSÃO TORNADA SEM EFEITO
		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	
Elizabeth Neves de Carvalho	343112-9	GCULT	IV	B	15/08/2014
		GCULT	IV	C	22/07/2016
		GCULT	IV	D	05/07/2018

Anexo III
(a que se refere o art. 3º da Resolução SECULT nº40 de 12 de março de 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO		SITUAÇÃO POSTERIOR A PROGRESSÃO		DATA DA VIGÊNCIA	
			Nível	Grau	Nível	Grau		
Elizabeth Neves de Carvalho	343112-9	GCULT	IV	C	IV	D	01/01/2008	
			IV	D	IV	E	01/01/2010	
			IV	E	IV	F	01/01/2012	
			IV	F	IV	G	01/01/2014	
			IV	G	IV	H	01/01/2016	
			IV	H	IV	I	01/01/2018	

12 1456471 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 09, 10 DE MARÇO DE 2021.
Altera a RESOLUÇÃO SEDE Nº 01, de 19 de janeiro de 2021, que institui grupo de trabalho, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais.
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a redação do inciso III do art. 2º, da RESOLUÇÃO SEDE Nº 01/2021, de 19 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2ºIII- Lamark Gomes Soriano de Souza, MASP 1.483.228-1, Controladoria Setorial - CSET, membro".
Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da Resolução SEDE nº 01, de 19 de fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de março de 2021.
FERNANDO PASSALHO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico

ATO DO SENHOR DIRETOR
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000942/2021-16
O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VIII do art.7º da Resolução SEDE Nº 10, 03 de outubro de 2019, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do Art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC Estadual nº 104/20, combinado com o Art.3º da ECFederal nº 47/05, ao servidor Marcelo de Ávila Chaves, Masp 1.036.415-6, a contar de 01/03/2021.
Belo Horizonte, 12 de março de 2021
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Fernando Henrique Guimarães Rezende
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1456218 - 1

12 1456719 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

PORTARIA IDENE Nº. 08, 11 DE MARÇO DE 2021.
Concede promoção pela regra geralna carreira dos servidores efetivo lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 14.171, de 2002,Lei nº 23.304, de 30/5/2019e o inciso I, do art. 11, do Decreto Estadual nº 47.834, de 2020, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,
DETERMINA:
Art. 1º Conceder Promoção pela Regra Geral na carreira aos servidores, lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, termos do art. 4º do Decreto nº. 44.769, de 7 de abril de 2008, nos termos do Anexo I desta Portaria.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de vigências que constam no Anexo I desta portaria.

ANEXO I
PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS-IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
1304591-9	JACQUELINE SANTOS NASCIMENTO	I	ADES	I	D	II	A	25.05.2020
1296968-9	VAN JOHNSTON ARAUJO	I	TDES	I	D	II	A	17.05.2020
1289247-7	VIVIANE CRISTINA DA CUNHA	I	ADES	I	D	II	A	01.01.2020

Belo Horizonte, 11 de março de 2021.
NILSON PEREIRA BORGES
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

12 1456519 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº40, 12 DE MARÇO DE 2021.
Dispõe sobre providências para cumprimento da decisão proferida nos autos do processo nº 5118004.98-2020.8.13.0024, à servidora de carreira do Grupo de Atividades de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008, Decreto 47.745 de 01 de novembro 2019 e Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 377/2020.
O SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO no uso deatribuição previsto no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e na Lei no 23.304, de 30 de maio de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito, em observância as orientações constantes na Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 377/2020, as Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo constante no Anexo I desta Resolução, em decorrência do cumprimento de Determinação Judicial, contida no Processo Judicial nº 5118004.98-2020.8.13.0024.

Belo Horizonte, 12 de março de 2021.
VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Conforme art. 1º da Portaria nº13 de 23 julho 2020

12 1456329 - 1

12 1456334 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

EXTRATO DA PORTARIA IPEM/MG N.024, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
A Diretora-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, REVOGA o pagamento do adicional de periculosidade para os seguintes servidores deste Instituto a partir da vigência abaixo indicada:

MASP	NOME	Vigência
1147834-4	Petronio Calonge Santana	Mar/2021
1368434-5	Helena Silva Barbosa	Fev/2021



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202103130042310114.